

Quartel em Chapecó/SC, 19 de agosto de 2010
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 20/08/10 às 08 horas 21/08/10-Cap BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi CEL 9968-0999;
-08 horas 21/08/10 às 08 horas 22/08/10-Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz CEL 9142-2681 Res 36226460;
-08 horas 22/08/10 às 08 horas 23/08/10-2º Ten BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro
-08 horas 23/08/10 às 08 horas 24/08/10-2º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim CEL 9142-2681;
-08 horas 24/08/10 às 08 horas 25/08/10-Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz CEL 9142-2681 Res 36226460;
-08 horas 25/08/10 às 08 horas 26/08/10-2º Ten BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro;
-08 horas 26/08/10 às 08 horas 27/08/10-2º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim CEL 9142-2681.

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:

(Sem Alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

Transcrição de Ofício:

Ofício Nr 3003/2010

Salvador-BA, 12 de agosto de 2010

Senhor Comandante,

Em atenção ao Nr 025/DE/CBMSC, oriunda da Diretoria de Ensino desse Corpo de Bombeiros Militar, disponibilizando vagas no Curso de Formação de Bombeiros e cinotécnicos – Nível B, a ser promovido nesse CBMSC, no período de 16 a 28 de agosto de 2010, apresento a V. Exª. O Cap. BM Allan Urbano Lau Guanais Mineiro, Mat. 30.337.346-3 e o Sd BM Gustavo de Batista Souza, Mat. 30.388.298-3 para frequentarem referido curso.

Por oportuno, reafirmamos os propósitos de bem servir que norteiam a nossa Instituição.

Respeitosamente,

NILTON RÉGIS MASCARENHAS- CEL PM
Comandante Geral PMBA

Transcrito do BI nº 033/3ª/6º BBM.

Ofício Nr 091/DE/2010

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2010

Referência: Ofício Nr 283/2010

Ilustríssimo Senhor Comandante

1) Versa o presente expediente sobre apresentação de Oficial Subalterno com a finalidade de frequentar curso.

2) Por icumbência do Senhor Comandante-Geral do CBM/MS e conforme documento em referência, apresento o Oficial abaixo o qual foi designado para frequentar o “Curso de Formação de Bombeiros Cinotécnicos nível -B”, a ser realizado nessa Instituição no período de 16/08/10 a 28/08/10, conforme segue: 2º Ten Fabio Pereira de Lima Mat. 221.511-01.

3) Sendo o que nos apresenta para o momento e esperando sempre poder contar com Vossa atenção, subscrevemos.

Atenciosamente,

JAIRO SHOITIRO KAMIMURA- Cel QOBM
Diretor de Ensino do CBM/MS

Transcrito do BI nº 033/3ª/6º BBM.

Movimentação:

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 915889-8 João Maria dos Santos do 2º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada para o 1º/3ª/9º BBM - Porto União, por necessidade do serviço e a fim de repor o efetivo da OBM de Porto União. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de agosto de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 16 de agosto de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 715-2010-DP: Movimentação Com onus)

Transcrito do BCBM nº 032/2010.

Transcrição de Despacho:

Processo de Averbação:

No processo retificatório de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército, do Soldado BM Mtcl 927772-2 Eder Wander Gonzaga Neves, do 3º/3ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtcl 927772-2 Eder Wander Gonzaga Neves, do 3º/3ª/6ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 1.047 (um mil e quarenta e sete) dia (s), correspondentes à 02 (dois) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 17 (dezesete) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto as Forças Armadas (Exército Brasileiro – 15º Batalhão Logístico); 2. À DiRH-1 para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e § 1º da Lei Nr 6.218/83 c/c o § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar Nr 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93; 3. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

4. Inserir no SIRH;

5. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 05 de agosto de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 162-10-DP, de 05 Ago 10)

Transcrito do BCBM nº 033/2010.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

(Sem Alterações)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Licença Especial/Gozo:

A 15 de agosto de 2010, concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 919005-8 **Atílio** José Michatowski, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 dias de licença especial referente ao 3º mês do 2º quinquênio.
Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Funções Diversas:

A 14 de agosto de 2010, deixa de responder pelo expediente do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), o Cb BM Mtcl 913389-5 Eurico **Ribeiro** da Veiga, reassume as funções o 3º Sgt BM Mtcl 916079-5 **Celso** Souza Bueno.
Transcrito do BI nº 033/3ª/6º BBM.

Férias/Adiantamento de Gozo:

A 14 de agosto de 2010, concedido ao Sd BM Mtcl 927064-7 **Alberto** Dal Piva Neto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias.
Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM.

A 18 de agosto de 2010, concedido ao Cb BM Mtcl 913389-5 Eurico **Ribeiro** da Veiga, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), 09 dias para desconto em férias.
Transcrito do BI nº 033/3ª/6º BBM.

Licença Especial/Gozo:

A 15 de agosto de 2010, concedido ao Cb BM Mtcl 916187-2 Maximino **Missio**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 dias de licença especial referente ao 1º mês do 4º quinquênio.
Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM.

A 15 de agosto de 2010, concedido ao Cb BM Mtcl 916432-4 **Neri** José Herdina 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 dias de licença especial referente ao 2º mês do 3º quinquênio.
Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM.

A 15 de agosto de 2010, concedido ao Cb BM Mtcl 914830-2 João Carlos **Claro**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 dias de licença especial referente ao 3º mês do 3º quinquênio.
Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM.

Visita Médica:

A 12 de agosto de 2010, a Sd BM Mtcl 929079-6 **Morgana** de Freitas, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 01 (um) dia, conforme parecer do Dr. Achylles Tomazzelli Neto - Oftalmologista. Homologado pelo Cap PM Médico José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597.

Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM

A 14 de agosto de 2010, o Sd BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz **De Souza**, do 1º/1º/6º BBM (Chapecó), compareceu à visita médica familiar (esposa), obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 01 (um) dia, conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597.

Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:

Aos cinco dias do mês de agosto de 2010, após a análise dos Autos do IT Nr-002/6º BBM – 2010, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na Vtr BM ATP 232 (Renault-logan-placas MHI-3695) decorrentes de acidente de trânsito quanto esta, no dia 22 de abril de 2010, conduzida pelo Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto na BR-282, KM 81 – município de Ranço Queimado-SC, saiu da pista e veio a capotar, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Maj BM Luiz Carlos Balsan Comandante Interino do 6º BBM;
2. Determinar à AjG:
 - a. Remeta fotocópia desta Homologação ao Comando do 6º BBM para conhecimento;
 - b. Remeta os originais deste IT à DiLF para as providências de decorrem destes Autos;
 - c. Publique em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 05 de agosto de 2010.

Cel BM-ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:

Aos cinco dias do mês de agosto de 2010, após a análise dos Autos de IT Nr 003/6 003/6º BBM- 2010, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na Vtr BM ATM- 48 (GM/Chevrolet, modelo S-10, placas MAM 1523) decorrentes de uma colisão no dia 08 de junho de 2010 entre a mesma, quando conduzida pelo Cb BM Mtcl 913152-3 Laudemir Pedro Signori, na rua Coimbia, bairro Líder-Chapecó-SC, e o veículo particular GM/Corsa, placas MCG-1023 conduzido pelo Sr Vitelio Brandalise, RESOLVO:

1. Avocar a solução exarada nos presentes autos pelo Senhor Maj BM Luiz Carlos Balsan Comandante Interino do 6º BBM, para decidir, segundo as provas coletadas, que há indícios de causa pessoal da parte do Cb BM Mtcl 913152-3 Laudemir Pedro Sigbori, uma vez que:

a. Em não havendo sinalização no cruzamento em questão e segundo o artigo 29, III, “c” do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a preferência de passagem era devida ao veículo conduzido pelo Sr Vit lio Brandalise;

b. A presença de material que prejudicou a visão do condutor da Vtr ATM-48 não o exime da responsabilidade constante no artigo 28 do CTB, muito pelo contrário, diante de tal obstáculo deveria dobrar os cuidados indispensáveis ao bom trânsito. Portanto, uma vez tendo sua visão a direita prejudicada e nos termos do art 44 do CTB, deveria ter o condutor militar reduzido a velocidade da Vtr ou mesmo efetuado sua parada a fim de certificar-se da possibilidade de cruza-la sem risco a si ou a outrem.

2. Determinar à AjG que:

a Remeta os presentes autos ao 6º BBM para que o respectivo Comandante dê continuidade aos demais procedimentos legais decorrentes desta avocação (oferecimento de acordo ao militar, onde, caso não o aceite, que lhe seja garantido o direito de defesa, nos termos do Decreto 4953 de 09 de novembro de 1994). T o logo as dilig ncias sejam cumpridas, que os autos retornem a este Comando-Geral para a tomada das provid ncias de estilo.

b. Publique em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florian polis, em 05 de agosto de 2010.

Cel BM –  LVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM n  033/2010.

Elogio:

Aprovo elogio proposto ao BC Sidnei Jos  **Golin** do 1 /3 /6  BBM (Xanxer ), pelos esfor os, dedica  o e envolvimento quando da mudan a do GBM, para outra sede para realizar a reforma da OBM, bem como quando apoio com refor o a GU de Servi o, pela disponibilidade e bons servi os prestados a este Grupo de Bombeiros Militar. Mesmo quando n o est o na escala de servi o permaneceu em apoio identificando a necessidade, sempre est o se voluntariando para refor ar a guarni  o e desempenhar as fun  es que lhe s o atribuídas. Este Bombeiro Comunit rio,   merecedores de admira  o e respeito por todos. S o pessoas deste quilate que engrandecem nossa institui  o e merecem nossa admira  o e respeito. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI n  033/3 /6  BBM.

Aprovo elogio proposto aos Alunos BC Edivan Mezzalira e Ezequiel Cunico, ambos do 3 /1 /3 /6  BBM (S o Domingos), pelo bom atendimento realizado quando de acidente de tr nsito no dia 08/10/2010, onde um ve culo se chocou no portal do munic pio de Ipuau , ficando preso as ferragens. Gra as ao atendimento r pido e adequado, as les es n o foram agravadas, e mesmo sendo alunos bombeiros comunit rios desempenha a atividade de socorro sendo dignos de elogios da comunidade a este Comando, engrandecendo no nome de nossa Corpora  o e dando cada dia mais credibilidade ao Programa Bombeiro Comunit rios do CBMSC. Estes Bombeiros Comunit rios, s o merecedores de admira  o e respeito por todos, pois demonstram que est o integrados a causa Bombeiril. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 033/3ª/6º BBM.

LUIZ CARLOS BALSAN-Maj BM
CmT Intº do 6º BBM